



ATO DA MESA Nº. 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

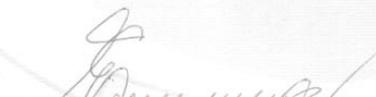
RESOLVE

Art. 1º - Decreta **RECESSO LEGISLATIVO** a partir do dia 03 de Julho a 31 de Julho de 2017.

Art. 2º - Fica determinado o expediente Administrativo durante o **RECESSO LEGISLATIVO** das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 03 de Julho de 2017.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE


Carlos Eduardo Alves Queiroz
=Presidente=

Publicado no Mural e Site Oficial da Câmara Municipal
(São Pedro da Cipa - MT)

Em: 03 / 07 / 2017


www.cameraspedrodacipa.mt.gov.br